

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300

CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - http://www.ifnmg.edu.br

EDITAL Nº. 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DESIGN EDUCACIONAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 3º CHAMADA

A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1081, de 09 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes aos procedimentos de solicitação de matrícula de terceira chamada referente ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, conforme segue:

1. CRONOGRAMA

Etapas	
Publicação (procedimentos para solicitação de matrícula)	08/02/2024
Período para solicitação de matrícula para todos(as) os(as) candidatos(as) e envio da documentação comprobatória	09 a 14/02/2024
Resultado preliminar da análise da documentação	15/02/2024
Interposição de recursos contra a análise de documentação	16/02/2024
Resultado Final de homologação de matrículas e de recursos contra a análise de documentação comprobatória.	19/02/2024

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, modalidade a distância, conforme Resultado Final publicado no endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2023/, deverão enviar a solicitação de matrícula ao Núcleo de Registros Acadêmico (NRA) do CEAD, de 09 a 14 de fevereiro de 2024, por meio do e-mail nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br, de acordo com o modelo de texto apresentado no ANEXO II.
- 2.2. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo(a) candidato(a). Se, excepcionalmente, o(a) candidato(a) não puder fazer a solicitação, esta poderá ser feita por procuração particular simples.
- 2.3. O candidato(a) deve anexar arquivo único, em formato PDF, com a documentação necessária à matrícula conforme item 3 deste edital, na data estabelecida no cronograma.
- 2.4. O não envio da solicitação de matrícula ou a ausência do envio dos documentos necessários à matrícula pelo(a) candidato(a) nas datas definidas neste edital, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.
- 2.5. A efetivação da matrícula ficará condicionada à aprovação da documentação exigida para matrícula.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Todos(as) os(as) candidatos(as):
- 3.1.1. RG ou certidão de nascimento/casamento;

1 of 3 08/02/2024, 15:20

- 3.1.2. CPF;
- 3.1.3. Diploma de graduação ou declaração acompanhada de histórico;
- 3.1.4. Contra-cheque, print da tela funcional do SouGOV ou declaração via Sei do IFNMG (apenas para servidores do IFNMG).
- 3.2. O resultado da análise da documentação será publicado em https://fadetec.org.br/editais-2023/, conforme o cronograma.
- 3.3. O(A) candidato(a) que tiver a solicitação de matrícula indeferida poderá interpor recurso contra o resultado da análise da documentação comprobatória de matrícula. O recurso deverá ser fundamentado, registrado em Formulário próprio (anexo I) e enviado para o e-mail nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br no dia 16 de fevereiro de 2024.
- 3.4. O resultado da interposição de recursos bem como o Resultado Final com homologação de matrículas serão divulgados de acordo com o cronograma no endereço: https://fadetec.org.br/editais-2023/.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM APERFERÇOAMENTO EM DESIGN EDUCACIONAL
Edital № 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) CHAMADA PÚBLICA

221	Osnadia Crisley Melo	
222	Rafael Ferreira de Souza	
223	Luiz Felipe Amazonas Marinho	
224	Bruna Bárbara Santos Bordini	
225	Juliana Rodrigues Marcilio	
226	Bruna de Oliveira Gonçalves	
227	Aldilene Mariano de Lima	
228	Saulo Oliveira Botelho	
229	Thiago Henrique Sampaio	
230	Larice Pereira Fagundes	
231	Tiago Araújo Militão	
232	Renata Nunes Tavares da Silva	

Luciana Gusmão de Souza Diretora do CEAD

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA MATRÍCULA

NOME DO(A)CANDIDATO(A):
CURSO:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
ENDEREÇO:

À subcomissão Permanente de Concursos-sOPEC do CEAD

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
() Resultado Preliminar da Análise de Documentação de matrícula
FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

2 of 3 08/02/2024, 15:20

Local e data:	, de	de 20
	Assinatura do Requerente	

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados os recursos enviados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

Os recursos deverão ser preenchidos, assinados, datados, escaneados e enviados para o e-mail: nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br

ANEXO II

Ministério da Educação					
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica					
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais					
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CEAD					
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA					
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM APERFERÇOAMENTO EM DESIGN					
EDUCACIONAL					
Eu,, CPF Nº:, venho requerer do NRA do CEAD, a					
matrícula no Curso de Formação Inicial em Aperfeiçoamento em Design Educacional, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância.					
Nestes termos, pede deferimento.					
Montes Claros - MG,dede					



Documento assinado eletronicamente por Luciana Gusmao de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância, em 08/02/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1811841 e o código CRC 6D2ED185.

Referência: Processo nº 23414.002607/2023-62 SEI nº 1811841

3 of 3